



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 21/10/2022
Caderno: SMU
Página: 11
Título: Extrato nº 003/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Adesão; **CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:** 23588020220001-007455; **ENTE RECEBEDOR:** MUNICÍPIO DE NITERÓI; **FUNDO VINCULADO:** 28.521.748/0001-59; **ÓRGÃO REPASSADOR:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; **FUNDO REPASSADOR:** 03.353.358/0001-96 – MDR; **PROCESSO MDR:** 59000.012894/2022-47; **VIGÊNCIA:** Início: 23/09/2022 – Fim: 31/05/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.904.237,01; **PROGRAMA:** 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22; **FUNDAMENTO:** Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022; **OBJETO:** Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022; **CONDICIONANTES:** Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.; Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal; O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária; Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira; Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento; Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial; As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Processo nº 080/10874/2022.

